



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Analista Administrativo

Requisitos: Curso Superior Completo em qualquer área.

Atribuições:

1. Descrição sintética:

Executar os serviços gerais administrativos, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e digitação de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas. Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atende os contribuintes. Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

2. Atribuições típicas:

- ✓ executar trabalhos administrativos de elaboração e redação de documentos, relatórios, ofícios, memorandos etc. Realiza conferência e controle de documentos;
- ✓ realizar cálculos, elaborar tabelas e gráficos;
- ✓ dar suporte administrativo ao superior imediato, executar serviços de atendimento e orientação ao público e executar trabalhos de digitação, recepção, coleta, expedição, distribuição, organização e arquivamento de documentos;
- ✓ efetuar o controle de tramitação de processos, elaborar minutas de ofícios diversos, supervisionados pela coordenadoria;
- ✓ controlar estoque de material de consumo da unidade, providenciar pedido de compra de material de consumo e requisitar material de consumo;
- ✓ fazer o arquivamento dos documentos da área, efetuar o controle de tramitação e procedimentos, efetuar serviços de entrega e recebimento de documentos internos e externos;
- ✓ recepcionar e atender os usuários/fornecedores, emitir e enviar despachos/informações e documentos em geral;
- ✓ preparar requisições e correspondências internas e externas, manter a organização dos arquivos e almoxarifados sob sua responsabilidade;
- ✓ participar em estudos de modificações de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho;
- ✓ executar outras atividades correlatas mediante designação de seu superior.



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Arquiteto

Requisitos: Curso Superior Completo em Arquitetura e inscrição no órgão de Classe.

Atribuições:

1. Descrição sintética:

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de arquitetura com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

2. Atribuições típicas:

- ✓ elaborar projetos arquitetônicos, incluindo planta baixa, fachada, cortes e detalhamento;
- ✓ elaborar projetos elétricos, hidro sanitários, urbanísticos e demais projetos vinculados à sua habilitação profissional;
- ✓ efetuar os respectivos cálculos dos projetos elaborados; execução de serviços de arquitetura legal, envolvendo perícias, arbitramento, laudos e outros;
- ✓ emitir pareceres técnicos, estudos e pesquisas para fins de elaboração de projetos e demais assuntos de sua especialização;
- ✓ realizar estudos, pareceres e projetos que visem garantir a preservação ou recuperação do patrimônio arquitetônico do Município;
- ✓ realizar planejamento e/ou projetos, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
- ✓ executar, dirigir e supervisionar a construção de edifícios e obras complementares, assim como, demais serviços técnicos relativos à área de atuação profissional;
- ✓ executar, dirigir e supervisionar os serviços, tais com: urbanismo, arquitetura paisagística e obras de grande decoração arquitetônica;
- ✓ executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Assistente Social

Requisitos: Curso Superior Completo de Assistente Social e inscrição no órgão de Classe.



Atribuições:

1. Descrição sintética:

Prestar serviços sociais, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimento, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas.

2. Atribuições típicas:

- ✓ elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração municipal e organizações populares;
- ✓ elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social, com participação da sociedade civil;
- ✓ encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e população;
- ✓ orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- ✓ planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- ✓ prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração municipal e entidades;
- ✓ prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- ✓ atuar no planejamento, organização e administração na Unidade de Serviço Social;
- ✓ realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração municipal e entidades;
- ✓ efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- ✓ elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- ✓ organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- ✓ orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- ✓ promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- ✓ organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas de pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- ✓ aconselhar e orientar a população em postos de saúde, escolas e creches;
- ✓ realizar visitas de supervisão em creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e discutindo alternativas e encaminhamentos;
- ✓ programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em



geral;

- ✓ redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc. em assuntos de assistência social;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas, programas, projetos e campanhas educativas, nas áreas de saúde pública, educação e assistência social;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de assistente social, ou pessoal técnico e auxiliar, na área de assistência social;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Contador

Requisitos: Curso Superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional no CRC.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Organizar e dirigir os trabalhos ligados à contabilidade pública, planejando, supervisionando, orientando e participando de sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual, do plano plurianual da administração e os controles das situações patrimonial e financeira da administração e de seus órgãos e fundos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; elaborar relatórios, balancetes, demonstrativos contábeis, balanços, prestações de contas; prestar consultoria, assessoramento e informações; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

2. Atribuições típicas:

- ✓ planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- ✓ supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas;
- ✓ calcular e reavaliar ativo, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;
- ✓ preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira;
- ✓ prestar esclarecimentos a auditores do Tribunal de Contas e de empresas particulares;
- ✓ promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas e palestras, esclarecimento à população e a grupos específicos de pessoas;
- ✓ programar atividades de integração e treinamento de agentes públicos, técnicos e servidores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;
- ✓ participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, programas e projetos na administração pública;
- ✓ avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações;
- ✓ reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;
- ✓ realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processo;
- ✓ classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;
- ✓ controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
- ✓ elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
- ✓ levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de fundos, balanços financeiros, e outros;
- ✓ controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial;
- ✓ analisar o comportamento das receitas e as variações orçamentárias;
- ✓ determinar a capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;
- ✓ elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
- ✓ realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução de orçamentos-programa, tanto na parte física, quanto na monetária;
- ✓ organizar os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;
- ✓ revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
- ✓ realizar perícias contábeis, judiciais, extrajudiciais e auditoria interna operacional;
- ✓ proceder à fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;
- ✓ realizar a organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
- ✓ proceder à planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- ✓ atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
- ✓ prestar assistência aos conselhos fiscais das entidades e aos conselhos dos fundos;
- ✓ realizar declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica;
- ✓ elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira;
- ✓ prestar assessoria fiscal, assistência aos órgãos administrativos das entidades e participar de planejamento tributário;
- ✓ elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de contador, controlador interno e técnico em contabilidade, ou de pessoal técnico e auxiliar, nas áreas administrativa e tributária;
- ✓ realizar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Enfermeiro

Requisitos: Curso Superior Completo em Enfermagem e registro COREN.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais; participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; prestar assistência ao paciente e/ou cliente em hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e realizar pesquisas.

2. Atribuições típicas:

- ✓ exercer a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- ✓ organizar e dirigir os serviços de enfermagem e as atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços;
- ✓ planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;
- ✓ prestar consultoria, realizar auditoria e emitir parecer sobre matéria de enfermagem;
- ✓ realizar consulta de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida e realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- ✓ participar no planejamento, elaboração, execução e avaliação da programação de saúde;
- ✓ realizar a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- ✓ participar em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde;
- ✓ promover a prevenção e o controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- ✓ participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- ✓ participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- ✓ participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- ✓ acompanhar a evolução e o trabalho de parto e executar a assistência obstétrica em situação de emergência e executar parto sem distorcia;
- ✓ participar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- ✓ participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- ✓ participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- ✓ participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem e na área de saúde;
- ✓ elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- ✓ coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- ✓ estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- ✓ realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- ✓ supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- ✓ supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
- ✓ coordenar as atividades de vacinação;
- ✓ elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- ✓ supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- ✓ divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
- ✓ participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
- ✓ planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente, do pessoal de enfermagem;
- ✓ participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente, aqueles prioritários e de alto risco;
- ✓ desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- ✓ proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- ✓ quando no Programa Saúde da Família:
 - a) executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso;



- b) desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
 - c) oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária;
 - d) promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;
 - e) discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
 - f) participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Enfermeiro Plantonista

Requisitos: Curso Superior Completo em Enfermagem e registro COREN.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de pronto atendimento em regime plantonista, podendo desempenhar a função de responsável técnico pelo serviço de enfermagem; participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; prestar assistência ao paciente e/ou cliente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e realizar pesquisas.

2. Atribuições típicas:

- ✓ participar dos programas específicos de educação em serviço;
- ✓ fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária;
- ✓ coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão;
- ✓ supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme;
- ✓ checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos;
- ✓ colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pelo C.C.I.H.;
- ✓ participar da elaboração das escalas anuais de férias;
- ✓ avaliar periodicamente a equipe de enfermagem;
- ✓ elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na Unidade;
- ✓ responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio à unidade;
- ✓ substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado;
- ✓ Proceder à Classificação de Risco;
- ✓ orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem;
- ✓ fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais;
- ✓ realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo;
- ✓ realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes;
- ✓ cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Engenheiro Civil

Requisitos: Curso Superior completo em Engenharia Civil e registro profissional no CREA.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Executar trabalhos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos e coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços contratados e executados; elaborar normas e documentação técnica e prestar consultorias e assessoramento.

2. Atribuições típicas:

- ✓ estudar, avaliar, elaborar, analisar e aprovar projetos de engenharia e de obras;
- ✓ elaborar normas, cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- ✓ acompanhar licitações e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da Prefeitura Municipal;
- ✓ promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras;
- ✓ analisar processos e aprovar projetos de loteamento e de obras quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, de energia elétrica, entre outros;
- ✓ analisar processos, realizar perícias e emitir pareceres técnicos;
- ✓ fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- ✓ realizar adaptações de projetos de obras públicas na função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
- ✓ proceder à elaboração de relação de materiais para licitação e cotação de preços de mercado;
- ✓ elaborar projetos de sinalização, do sistema viário, de saneamento e de combate a enchentes;
- ✓ participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação de edificações e urbanística, do plano diretor e de matérias correlatas;
- ✓ expedir certidões, na área, e em matérias de sua competência;
- ✓ fiscalizar a execução de obras, a observância das leis e do plano diretor;
- ✓ realizar trabalhos topográficos e geodésicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ estudar, projetar, dirigir, fiscalizar e executar a construção de estradas de rodagem e de ferro, de obras de captação e abastecimento de água, de obras de drenagem e irrigação, de obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas, de obras relativas a rios e canais e das concernentes aos aeroportos e de obras peculiares ao saneamento urbano e rural;
- ✓ projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo;
- ✓ atuar na fiscalização do exercício profissional nas atividades relacionadas a:
 - a) supervisão, coordenação e orientação técnica;
 - b) estudo, planejamento, projeto e especificação;
 - c) estudo de viabilidade técnico-econômica e elaboração de orçamento;
 - d) assistência, assessoria e consultoria;
 - e) direção, execução e fiscalização de obra e serviço técnico;
 - f) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
 - g) desempenho de cargo e função técnica;
 - h) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
 - i) padronização, mensuração e controle de qualidade;
 - j) produção técnica e especializada;
 - k) condução de trabalho técnico e de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
 - l) instalação, montagem, reparo, operação e manutenção de equipamento e instalações;
 - m) execução de desenho técnico;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos que envolvam o planejamento urbano e geral do Município;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de engenheiro civil ou técnico na área de engenharia;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos a pessoas integradas a programas de saúde, educação e assistência social, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Farmacêutico

Requisitos: Curso Superior completo em Farmácia-Bioquímica e registro no órgão de Classe - CRF.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Executar tarefas específicas relacionadas com a aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição, transporte e fornecimento de produtos da área farmacêutica e outros preparados, à análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de medicamentos; prestar serviços farmacêuticos e de assistência farmacêutica.



2. Atribuições Típicas:

- ✓ responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- ✓ controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- ✓ emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- ✓ controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- ✓ atuar no planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- ✓ coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas;
- ✓ analisar e avaliar o custo, o consumo e a distribuição de medicamentos;
- ✓ elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado nas atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas Unidades de Saúde;
- ✓ realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades de Saúde do Município, no tocante a medicamentos e sua utilização;
- ✓ realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- ✓ dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- ✓ realizar procedimentos técnico-administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados, acompanhando sua validade e realizando os remanejamentos necessários;
- ✓ subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- ✓ dirigir, assessorar e exercer a responsabilidade técnica em setores em que se distribuam produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue;
- ✓ dirigir, exercer a responsabilidade técnica e desempenhar funções especializadas em órgãos, postos de distribuição de medicamentos ou de saúde ou seus departamentos especializados;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos que envolvam o planejamento em assuntos relacionados à área de atuação;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de farmacêutico e pessoal técnico na área de farmácia;
- ✓ manter e fazer cumprir o sigilo profissional, zelando pela manutenção dos documentos previstos na legislação vigente;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Fisioterapeuta

Requisitos: Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro profissional.



Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; executar atividades administrativas; elaborar diagnóstico cinesiológico funcional; prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar projetos fisioterapêuticos, quanto à eficácia, à resolutividade e às condições de alta do cliente submetido a essas práticas de saúde.

2. Atribuições Típicas:

- ✓ avaliar o nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- ✓ planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- ✓ proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- ✓ programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- ✓ requisitar exames complementares, quando necessário;
- ✓ orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- ✓ participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- ✓ indicar e prescrever o uso das próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- ✓ manter contato com os profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- ✓ interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos a pessoas integradas a programas de saúde, educação e assistência social, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de programas de orientação educacional e pedagógico e na área de saúde pública;
- ✓ prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração municipal e entidades, em assuntos de fisioterapia, emitindo pareceres técnicos especializados;
- ✓ prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas públicas relacionadas à fisioterapia;
- ✓ atuar no planejamento, organização e administração de serviços nas unidades de saúde, educação e assistência social;
- ✓ participar de equipes multifuncionais destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de políticas, programas, projetos, cursos, pesquisas, eventos e ações básicas de Saúde Pública;
- ✓ contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos;



- ✓ participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagem de recursos humanos em saúde e de estudos e pesquisas na área de fisioterapia;
- ✓ promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa;
- ✓ desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho;
- ✓ integrar a equipe de Vigilância Sanitária e fazer cumprir a legislação;
- ✓ planejar, implantar, coordenar e supervisionar programas destinados à recuperação funcional de atletas;
- ✓ redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos nas áreas de saúde pública;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de fisioterapeuta e pessoal técnico na área de fisioterapia;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos a pessoas integradas a programas de saúde, educação e assistência social, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Médico 20h

Requisitos: Curso Superior completo em Medicina, em Clínica Geral ou especialista nas áreas definidas em edital de concurso e registro profissional - CRM.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Prestar assistência médica em clínica geral em postos de saúde, escolas e creches municipais; elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

2. Atribuições Típicas:

- ✓ efetuar consultas, exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar tratamento para enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ analisar e interpretar resultados de exames, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ✓ fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- ✓ elaborar programas educativos e de atendimento médico e preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- ✓ assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde e da medicina preventiva;
- ✓ participar do desenvolvimento de planos e fiscalização sanitária;
- ✓ desenvolver ações de saúde preventiva, desempenhando atribuições relativas aos programas de saúde pública;
- ✓ oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- ✓ empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, executando ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
- ✓ executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- ✓ promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável, discutindo de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
- ✓ participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família e das políticas de saúde pública;
- ✓ fazer a verificação de óbitos.
- ✓ emitir laudos, atestados, pareceres e realizar perícias;
- ✓ requisitar exames, preencher documentos, acompanhar pacientes, realizar procedimentos relativos à atenção básica de saúde;
- ✓ exercer a direção de órgão ou unidade de serviço, assumir cargos e encargos e prestar assessoria e consultoria;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos na área de saúde pública;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de médico e pessoal técnico na área de medicina;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos a pessoas integradas a programas de saúde, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Médico 40h

Requisitos: Curso Superior completo em Medicina, em Clínica Geral ou especialista nas áreas definidas em edital de concurso e registro profissional - CRM.



Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Prestar assistência médica em clínica geral em postos de saúde, escolas e creches municipais; elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

2. Atribuições Típicas:

- ✓ efetuar consultas, exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar tratamento para enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ analisar e interpretar resultados de exames, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ✓ fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura;
- ✓ coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- ✓ elaborar programas educativos e de atendimento médico e preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- ✓ assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde e da medicina preventiva;
- ✓ participar do desenvolvimento de planos e fiscalização sanitária;
- ✓ desenvolver ações de saúde preventiva, desempenhando atribuições relativas aos programas de saúde pública;
- ✓ oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- ✓ empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, executando ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
- ✓ executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- ✓ promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável, discutindo de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
- ✓ participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família e das políticas de saúde pública;
- ✓ fazer a verificação de óbitos.
- ✓ emitir laudos, atestados, pareceres e realizar perícias;
- ✓ requisitar exames, preencher documentos, acompanhar pacientes, realizar procedimentos relativos à atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



básica de saúde;

- ✓ exercer a direção de órgão ou unidade de serviço, assumir cargos e encargos e prestar assessoria e consultoria;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos na área de saúde pública;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de médico e pessoal técnico na área de medicina;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos a pessoas integradas a programas de saúde, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Médico Veterinário

Requisitos: Curso Superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária; praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente.

2. Atribuições Típicas:

- ✓ proceder à profilaxia, diagnósticos e tratamento de animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva destes animais;
- ✓ elaborar e executar projetos que visem ao aprimoramento da atividade agropecuária;
- ✓ promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;
- ✓ proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e de programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- ✓ participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- ✓ realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);
- ✓ controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;
- ✓ assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- ✓ coordenar campanhas de vacinação animal;
- ✓ interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange à fiscalização sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ promover a inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria-prima produtos de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados do reino animal, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem os produtos citados nesta alínea;
- ✓ realizar, quando determinado, identificação de defeitos, vícios, acidentes e doenças, peritagem e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais;
- ✓ promover o ensino, planejamento, direção, coordenação, execução técnica e controle da inseminação artificial;
- ✓ executar funções de direção, assessoramento e consultoria, em quaisquer níveis da administração pública, cujas atribuições envolvam aplicação de conhecimentos inerentes à formação profissional do médico veterinário;
- ✓ realizar estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- ✓ coordenar a padronização e classificação de produtos de origem animal;
- ✓ providenciar a realização de exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal;
- ✓ promover a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem assim de seus produtos;
- ✓ promover a educação rural relativa à pecuária;
- ✓ redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos na área de saúde pública;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de fisioterapeuta e pessoal técnico na área de fisioterapia;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos a pessoas integradas a programas de saúde, educação e assistência social, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ participar de grupos de estudos e de planejamento;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Nutricionista

Requisitos: Curso Superior Completo de Nutrição e Registro no órgão de Classe.

Atribuições:

1. Descrição sintética:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor e ministrar cursos.



2. Atribuições típicas:

- ✓ controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, de forma a garantir a qualidade dos mesmos;
- ✓ ministrar cursos de treinamento para servidores da área de nutrição e alimentação;
- ✓ participar da seleção de funcionários para os cargos de cozinheiro e servente e de bancas em concursos públicos ou na contratação de nutricionista;
- ✓ auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício e na compra de alimentos, materiais e utensílios de cozinha;
- ✓ fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- ✓ elaborar cardápios em geral e desenvolver estudos técnicos e programas de educação alimentar e para melhoria dos serviços;
- ✓ realizar visitas técnicas nas escolas e creches para fazer a supervisão dos serviços de alimentação escolar, bem como planejar e ministrar palestras e cursos sobre alimentação e saúde, dirigidos aos responsáveis pelas crianças e membros da comunidade, com demonstrações práticas e técnicas para a conservação do valor nutritivo dos alimentos;
- ✓ realizar avaliação nutricional de escolares e de pessoas em situação de risco alimentar;
- ✓ realizar serviços de nutrição em enfermarias, organizando, interpretando e adequando prescrições médicas, elaborando e analisando dietas;
- ✓ visitar pacientes internados, realizando avaliação e orientação nutricional, controle de ingestão hídrica e calórica e controle de rotinas;
- ✓ solicitar exames laboratoriais;
- ✓ orientar lactantes sobre higienização pessoal, utilização de equipamentos, armazenamento e distribuição de mamadeiras, métodos de esterilização, controle bacteriológico, cálculo e técnicas de preparo das fórmulas lácteas e não-lácteas;
- ✓ estabelecer rotinas nos bancos de leite quanto à localização, ventilação, iluminação, áreas de atuação técnica de colheita do leite humano e métodos de conservação;
- ✓ prestar informações ao público através dos veículos de comunicação de massa;
- ✓ conscientizar a sociedade e mobilizar o governo para a busca de soluções definitivas, objetivando amenizar a gravidade da questão alimentar;
- ✓ prestar informações ao público através de veículos de comunicação de massa;
- ✓ conscientizar a sociedade e mobilizar o governo para a busca de soluções definitivas, objetivando amenizar a gravidade da questão alimentar;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos sobre temas de nutrição e saúde, a pessoas integradas a programas de saúde, educação e assistência social, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos nas áreas de saúde pública, educação e assistência social;



- ✓ Participar de grupos de estudos e de planejamento;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Odontólogo

Requisitos: Curso Superior completo em Odontologia e registro no órgão profissional (CRO).

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estético, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

2. Atribuições típicas:

- ✓ examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e/ou cirúrgicos;
- ✓ prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
- ✓ manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- ✓ participar e executar levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal e da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- ✓ fazer perícia odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de
- ✓ fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal;
- ✓ participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico;
- ✓ responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
- ✓ realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
- ✓ orientar, supervisionar e responder, solidariamente, pelas atividades delegadas a pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- ✓ cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
- ✓ promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas identificados entre grupos específicos de pessoas;
- ✓ aconselhar e orientar a população em postos de saúde, escolas, creches, utilizando meios de comunicação, reuniões, palestras e material didático;
- ✓ realizar visitas de supervisão em creches e escolas, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



alternativas de encaminhamentos;

- ✓ redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc...que envolvem assuntos de odontologia;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas, programas, projetos, campanhas educativas e grupos de estudos, nas áreas de saúde pública, educação e assistência social;
- ✓ participar em bancas examinadoras, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de cirurgião dentista, ou pessoal técnico e auxiliar, na área de odontologia;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Procurador

Requisitos: Nível Superior e inscrição no Conselho de Classe.

Atribuições:

Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse; Apreciar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo; Apreciar atos que impliquem na alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; Subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas; Praticar os atos determinados pelo Procurador Geral, em consonância com o que for de sua atribuição.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor 20h

Requisitos: Licenciatura Plena em curso superior de graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e séries iniciais no Ensino Fundamental, ou com licenciatura em Educação Física, Língua Estrangeira ou Artes, de graduação plena, desde que seja portador de Diploma de Magistério em nível médio, na modalidade normal.

Atribuições:

1. Descrição sintética: Ministras aulas nas séries iniciais de educação infantil e ensino fundamental séries iniciais; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas, utilizando, no desenvolvimento das atividades, constantemente



capacidades de comunicação.

2. Atribuições típicas:

- ✓ planejar, executar, avaliar e registrar atividades educacionais visando ao desenvolvimento global da criança;
- ✓ elaborar, executar e avaliar a programação para o nível da turma em que atua, em colaboração com outros educadores e com a assessoria da equipe pedagógica;
- ✓ preparar, desenvolver e registrar diariamente atividades recreativas com crianças e trabalhos educacionais e de artes diversas;
- ✓ colaborar no processo de orientação educacional, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde para posterior encaminhamento à equipe técnica para orientações específicas;
- ✓ inteirar-se da realidade física e social da criança;
- ✓ acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, procurando identificar necessidades de ordem física, social e mental;
- ✓ receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e ou saída da unidade, observando seu estado geral de saúde e comunicando à direção os casos de anormalidade e conduzindo-a, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
- ✓ apurar a frequência diária e mensal dos menores, registrando observações sobre o desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade;
- ✓ ministrar medicamento, sob prescrição médica, prestando primeiros socorros, quando necessário, e cientificando o superior imediato da ocorrência;
- ✓ manter contato com os pais e ou responsáveis para troca de informações, bem como para informá-los sobre problemas ocorridos ou observados com as crianças após comunicar a direção da unidade;
- ✓ entregar a criança aos pais, relatando eventuais incidentes ocorridos ou alterações observadas, bem como atitudes de comportamentos;
- ✓ participar de entrevistas com os pais quando convocados pela direção ou equipe pedagógica;
- ✓ manter contato com os pais ou responsáveis, esclarecendo-os quanto à ação educativa desenvolvida;
- ✓ acompanhar as crianças em atividades extras (passeios, excursões, visitas e festividades sociais), previstos no Plano Escolar da unidade;
- ✓ coordenar e supervisionar as atividades de classe ou extra classe, bem como as desenvolvidas na área de recreação;
- ✓ zelar, conservar e organizar o material de uso pedagógico que utiliza no trabalho das crianças, incentivando a construção destes hábitos nas crianças;
- ✓ desenvolver as atividades com profissionalismo e atenção, necessários ao desenvolvimento global da criança;
- ✓ manter a direção e equipe pedagógica informadas de todo trabalho desenvolvido com o grupo de crianças sob sua responsabilidade;
- ✓ zelar pela segurança e bem estar das crianças sob sua responsabilidade, orientando-as e auxiliando-as no que se refere a cuidados com a higiene pessoal, bem como aos pais, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- ✓ auxiliar as crianças nas refeições, servindo-as, orientando-as e auxiliando as crianças menores a se alimentarem;
- ✓ auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- ✓ vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ participar de reuniões de estudo e outros eventos de formação continuada;
- ✓ participar das decisões referentes ao grupamento das crianças sob sua responsabilidade;
- ✓ participar da elaboração do plano escolar da unidade;
- ✓ sugerir a aquisição de material necessário ao Processo Educativo;
- ✓ executar atividades relativas à promoção da saúde das crianças e da unidade (campanha de saúde e outras);
- ✓ prestar assistência às crianças que sofrem acidentes na Unidade, comunicando à direção, imediatamente;
- ✓ auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando pela sua segurança;
- ✓ comunicar à direção qualquer irregularidade ocorrida na unidade;
- ✓ colaborar na conquista de um clima de harmonia e cooperação na unidade;
- ✓ comprometer-se com o desenvolvimento do trabalho na unidade, colaborando com os demais funcionários;
- ✓ registrar diariamente a presença e ausência dos alunos;
- ✓ preencher a ficha bio-psico-social do aluno e de matrículas;
- ✓ desenvolver no educando o sentido de responsabilidade individual, solidariedade e participação, através de exemplo de urbanidade, civismo e cumprimento do dever;
- ✓ planejar das atividades de classe e extraclasse, envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos e técnicas de trabalho, bem como o procedimento de avaliação e controle de desempenho do aluno;
- ✓ elaborar atividades e confecção de material necessário para desenvolver a proposta de trabalho;
- ✓ desenvolver as atividades culturais e esportivas integradas ao processo escolar, incentivando a participação dos pais e comunidade;
- ✓ participar das atividades referentes aos cuidados pessoais das crianças em sua permanência diária na unidade;
- ✓ participar, obrigatoriamente, dos Conselhos de Classe ou de série, de reuniões pedagógicas, de reuniões com pais, e da APM, quando eleito membro;
- ✓ participar de cursos, congressos, seminários, encontros, palestras e atividades de capacitação e aperfeiçoamento;
- ✓ desempenhar função de suporte pedagógico e de direção da unidade, bem como funções de apoio, técnicas, pedagógicas, de assessoramento e administrativas na Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ executar tarefas do mesmo grau de complexidade e responsabilidade em colaboração com a chefia da escola.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor 40h

Requisitos: Licenciatura Plena em curso superior de graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e séries iniciais no Ensino Fundamental, ou com licenciatura em Educação Física, Língua Estrangeira ou Artes, de graduação plena, desde que seja portador de Diploma de Magistério em nível médio, na modalidade normal.



Atribuições:

1. Descrição sintética: Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de seis meses até cinco anos; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas; organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas.

2. Atribuições típicas:
 - ✓ desenvolver o processo ensino-aprendizagem, através do uso de métodos eficientes e atualizados, adequados ao grau de desenvolvimento da turma de educandos, sob sua orientação e regência;
 - ✓ responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos alunos sob sua regência;
 - ✓ participar efetivamente da elaboração do planejamento curricular da escola, do Calendário Escolar e do Plano Escolar;
 - ✓ planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional;
 - ✓ acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor entendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a equipe pedagógica;
 - ✓ manter atualizado o material e registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos;
 - ✓ utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente;
 - ✓ atender às determinações da Escola quanto à observância de horário e convocações;
 - ✓ manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional;
 - ✓ elaborar projetos de ensino especiais que contemplem aspectos específicos do desenvolvimento de sua turma;
 - ✓ manter contato frequente com os pais de seus alunos de modo a manter-se e mantê-los informados a respeito do ritmo de desenvolvimento dos alunos e com a finalidade de obtenção de dados para o processo educativo;
 - ✓ incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade;
 - ✓ participar das ações referentes ao agrupamento dos alunos;
 - ✓ desenvolver atividades em classe e extra-classe que envolvam os objetivos, métodos, conteúdos e técnicas programadas;
 - ✓ aplicar métodos adequados e suficientes de avaliação que propiciem ao aluno ter todas as suas habilidades devidamente consideradas;
 - ✓ planejar e executar atividades de recuperação ou apoio aos alunos que não conseguirem atingir as metas propostas;
 - ✓ cumprir o projeto estabelecido, bem como o calendário escolar homologado integralmente;
 - ✓ responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação dos equipamentos e instrumentos da escola;
 - ✓ colaborar para o funcionamento das instituições auxiliares da escola, incentivando e orientando a participação colegiada de seus pares e alunos;
 - ✓ colaborar no preparo e execução de atividades, projetos e programas cívicos, festivos, artísticos ou comemorativos desenvolvidos pela Escola e no processo de orientação educacional;
 - ✓ proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando aos setores especializados de assistência;
 - ✓ controlar a frequência, avaliação e conteúdo ministrado, bem como fornecê-los às Secretarias da Escola, conforme o estabelecido no Plano e Calendário Escolar;



- ✓ participar, obrigatoriamente, dos Conselhos de Classe ou de série, de reuniões pedagógicas, de reuniões com pais, e da APM, quando eleito membro;
- ✓ participar de cursos, congressos, seminários, encontros, palestras e atividades de capacitação e aperfeiçoamento;
- ✓ desempenhar função de suporte pedagógico e de direção escolar, bem como funções de apoio, técnicas, pedagógicas, de assessoramento e administrativas na Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ executar tarefas do mesmo grau de complexidade e responsabilidade em colaboração com a chefia da escola.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Psicólogo

Requisitos: Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no órgão profissional.

Atribuições:

1. Descrição sintética:

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, de saúde, social e do trabalho; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

2. Atribuições típicas:

2.1. - quando na área da psicologia clínica:

- ✓ estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- ✓ desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- ✓ articular-se com profissionais de Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- ✓ atender pacientes, avaliando e empregando técnicas psicológicas adequadas para contribuir no processo de tratamento médico;
- ✓ reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- ✓ aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- ✓ realizar trabalhos de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram;
- ✓ realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ realizar anamnese com os pais responsáveis;
- ✓ quando na área da psicologia educacional:
- ✓ atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino;
- ✓ contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados;
- ✓ elaborar e desenvolver atividades de formação e orientação na área específica para funcionários e professores;
- ✓ promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- ✓ orientar e acompanhar a adaptação de crianças novas ingressantes com assistência específica a pais e funcionários;
- ✓ quando na área da psicologia do trabalho:
- ✓ exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;
- ✓ participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho e de bancas em concursos públicos para o cargo de psicólogo;
- ✓ desempenhar outras atividades afins.
- ✓ participar de equipes multifuncionais em estudos de sua competência;
- ✓ efetuar atendimento individual, a grupo e a comunidade para conhecer, avaliar e elaborar diagnóstico de distúrbios de aprendizagem e psicomotores e para acompanhamento terapêutico dos casos inscritos;
- ✓ redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;
- ✓ zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e de programas e projetos nas áreas de saúde pública, educação e assistência social;
- ✓ prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração municipal, entidades e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas públicas, em assuntos de psicologia;
- ✓ atuar no planejamento, organização e administração de serviços de psicologia nas Unidades de Saúde, Educação e Assistência Social;
- ✓ Participar em grupos de estudos e de planejamento;
- ✓ organizar e planejar atividades, palestras e cursos sobre temas de nutrição e saúde, a pessoas integradas a programas de saúde, educação e assistência social, bem como de apoio a comunidades;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Treinador Esportivo

Requisitos: Curso Superior Completo em Educação Física e Registro no CREF.

Atribuições:

Descrição sintética:

Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, tais como: futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol,



etc.; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

Atribuições típicas:

- ✓ Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer;
- ✓ orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável;
- ✓ estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários;
- ✓ elaborar programas de atividades desportivas;
- ✓ efetuar testes de avaliação física dos usuários;
- ✓ instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados;
- ✓ promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade;
- ✓ treinar equipes e escolinhas do município;
- ✓ organizar a participação do município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, etc.;
- ✓ Acompanhar as categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adultos para participar em eventos em que há a participação do município;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Agente Administrativo

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Executar tarefas de caráter administrativo, financeiro, de apoio, logístico e rotinas que envolvem certo grau de complexidade e esforço mental.

2. Atribuições típicas:

- ✓ atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo e expedindo correspondências e efetuando encaminhamentos;



- ✓ elaborar, redigir, digitar ou datilografar atos, documentos, tabelas, quadros, estatísticas, planilhas, mapas, relatórios, demonstrativos, relações, fluxogramas, organogramas, gráficos e outros documentos administrativos, conferindo as informações e os originais;
- ✓ arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa;
- ✓ receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- ✓ autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- ✓ controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas estabelecidas, procedendo ao controle diário do fichário de entrada e saída, data de fabricação e de validade;
- ✓ receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega, a qualidade dos produtos adquiridos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor;
- ✓ operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras, de microfilmagem, micros, terminais de computadores e equipamentos sob sua responsabilidade, promovendo e realizando a conservação e manutenção dos mesmos e das dependências em que estiverem instalados;
- ✓ colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- ✓ organizar e coordenar programas de divulgação, de preparação de material publicitário e de seleção de veículos de comunicação;
- ✓ estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa, realizando a interpretação de leis, regulamentos e instruções, propondo soluções e realizando orientação e assessoramento;
- ✓ realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material, participando dos procedimentos e de comissões de licitação;
- ✓ colaborar nos estudos para a organização, racionalização, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho nas unidades administrativas;
- ✓ examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar as providências necessárias;
- ✓ auxiliar os técnicos e profissionais na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, na elaboração de manuais de serviços e outros projetos de interesse administrativo, executando levantamento e tabulação de dados, coordenando tarefas de apoio administrativo e o desenvolvimento de estudos organizacionais;
- ✓ redigir, rever a redação e aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres e correspondências que exijam pesquisas específicas e que tratem de assuntos de maior complexidade;
- ✓ supervisionar a preparação de publicações e documentos para arquivos e a seleção de papéis administrativos que periodicamente se destinem à microfilmagem ou incineração;
- ✓ executar atividades nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, tributação, licitação e logística;
- ✓ efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação de tributos, procedendo à inscrição da dívida ativa, à classificação de receitas relativas a tributos, à elaboração de área, valores vencidos e outros elementos relativos aos imóveis a serem tributados;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Requisitos: Ensino médio completo.

Atribuições:

Desenvolver suas ações nos domicílios de sua área de responsabilidade e junto à unidade para programação e supervisão de suas atividades.

2. Atribuições típicas:

- realizar mapeamento, cadastrar e atualizar as famílias de sua área de atuação;
- identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas;
- desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças;
- promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente;
- incentivar a formação dos conselhos locais de saúde;
- orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde;
- informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades;
- participar no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Agente de Endemias

Requisitos: Ensino médio completo.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. Atribuições típicas:

- ✓ Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- ✓ Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
- ✓ Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- ✓ Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- ✓ Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático;
- ✓ Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Auxiliar de Saneamento

Requisitos: Ensino Médio Completo e aprovação em concurso público.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Fiscalizar e orientar o cumprimento da legislação sanitária.

2. Atribuições Típicas:

- ✓ exercer a fiscalização em estabelecimentos e locais destinados à produção, fabrico, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária;
- ✓ expedir autuações, intimações e advertências, a fim de reprimir ações degeneradoras da saúde pública;
- ✓ realizar vistorias em atendimento a reclamações referente às normas relativas à proteção dos ecossistemas, zoonoses e alimentos que possam comprometer a saúde pública;
- ✓ atuar no combate e controle de fauna nociva e vetores;
- ✓ emitir relatórios periódicos e, quando solicitado, sobre suas atividades;
- ✓ prestar informações em processos que lhe forem submetidos à apreciação;
- ✓ informar a chefia sobre as irregularidades apuradas, oferecendo relatórios consubstanciados;
- ✓ auxiliar e acompanhar, quando solicitado, médicos sanitaristas, veterinários, engenheiros sanitaristas e químicos, nas inspeções por eles realizadas;
- ✓ promover a educação sanitária;
- ✓ auxiliar o médico veterinário ou os profissionais encarregados de promover a vigilância sanitária e epidemiológica nas ações de vigilância;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins relacionadas à função, constantes dos manuais de vigilância sanitária e de saneamento ou que forem determinadas pelas autoridades e profissionais encarregados de promover as ações de vigilância e de saneamento.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Cuidador Social



Requisitos: Ensino Médio completo.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Responder pela administração de unidades de abrigo, zelando pelo seu regular funcionamento orientando e determinando atividades aos demais colaboradores (auxiliares), solicitando auxílio e acompanhamento especializado quando necessário.

2. Atribuições típicas:

- Quanto ao cuidado das pessoas (crianças, jovens, adolescentes):

- ✓ informar-se sobre criança, jovens, adolescentes;
- ✓ cuidar da aparência e higiene pessoal;
- ✓ observar os horários das atividades diárias de criança, jovens, adolescentes;
- ✓ ajudar a criança, jovens, adolescentes no banho, alimentação no andar e nas necessidades fisiológicas;
- ✓ estar atento às ações de criança, jovens, adolescentes;
- ✓ verificar as informações dadas por criança, jovens, adolescentes;
- ✓ informar-se do dia-a-dia de criança, jovens, adolescentes no retorno de sua folga;
- ✓ relatar o dia-a-dia da criança, jovens, adolescentes aos pais ou responsáveis;
- ✓ educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e comunitários;
- ✓ manter o lazer e a recreação no dia-a-dia;
- ✓ desestimular a agressividade de criança, jovens, adolescentes.

- Quanto a promoção do bem-estar:

- ✓ ouvir criança, jovens, adolescentes respeitando sua necessidade individual de falar;
- ✓ dar apoio psicológico e emocional;
- ✓ ajudar a recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade;
- ✓ promover momentos de afetividade;
- ✓ estimular a independência;
- ✓ orientar criança, jovem, adolescente na sua necessidade espiritual e religiosa;
- ✓ acompanhar as crianças, jovens, adolescentes na sua necessidade espiritual e religiosa;

- Quanto a cuidar da alimentação de criança, jovens, adolescentes:

- ✓ participar na elaboração do cardápio;
- ✓ verificar a despensa;
- ✓ observar a qualidade e a validade dos alimentos;
- ✓ fazer as compras conforme lista e cardápio;



- ✓ preparar a alimentação;
- ✓ servir a refeição em ambientes e em porções adequadas;
- ✓ estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados;
- ✓ reeducar os hábitos alimentares da criança, jovens, adolescentes. 2.4. - Quanto aos cuidados da saúde:
- ✓ observar temperatura, urina, fezes e vômitos;
- ✓ controlar e observar a qualidade do sono;
- ✓ ajudar nas terapias ocupacionais e físicas;
- ✓ ter cuidados especiais com deficiências e dependências físicas de criança, jovens, adolescentes;
- ✓ manusear adequadamente criança, jovens, adolescentes;
- ✓ observar alterações físicas;
- ✓ observar as alterações de comportamento;
- ✓ lidar com comportamentos compulsivos e evitar ferimentos;
- ✓ controlar guarda horário e ingestão de medicamentos, em domicílios;
- ✓ acompanhar a criança, jovens, adolescentes em consultas e atendimentos médico-hospitalar;
- ✓ relatar a orientação médica aos responsáveis;
- ✓ seguir a orientação médica.

- Quanto aos cuidados do ambiente domiciliar e institucional:

- ✓ cuidar dos afazeres domésticos;
- ✓ manter o ambiente organizado e limpo;
- ✓ promover adequação ambiental;
- ✓ prevenir acidentes;
- ✓ cuidar da roupa e objetos pessoais da criança, jovens, adolescentes;
- ✓ preparar o leito de acordo com as necessidades da criança, jovens, adolescentes.

- Quanto ao incentivo a cultura e educação:

- ✓ estimular o gosto pela música, dança e esporte;
- ✓ selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade;
- ✓ ler histórias e textos para criança, jovens, adolescentes;
- ✓ organizar biblioteca doméstica;
- ✓ orientar a criança nos deveres educacionais, morais e cívicos;
- ✓ ajudar nas tarefas escolares;
- ✓ participar da elaboração do projeto de vida da criança e do adolescente;
- ✓ acompanhar e apoiar o projeto profissional do jovem.

- Quanto a demonstração de competências pessoais:

- ✓ manter capacidade e preparo físico, emocional e espiritual;
- ✓ cuidar da sua aparência e higiene pessoal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ demonstrar educação e boas maneiras;
- ✓ adaptar-se a diferentes estruturas e padrões familiares e comunitários;
- ✓ respeitar a privacidade da criança, jovens, adolescentes;
- ✓ demonstrar sensibilidade e paciência;
- ✓ saber ouvir;
- ✓ perceber e suprir carências afetivas;
- ✓ manter a calma em situações críticas;
- ✓ demonstrar disciplina;
- ✓ em situações especiais, superar seus limites físicos e emocionais;
- ✓ manter otimismo em situações adversas;
- ✓ reconhecer suas limitações e quando e onde procurar ajuda;
- ✓ demonstrar criatividade;
- ✓ saber lidar com a agressividade, com seus sentimentos negativos e frustrações;
- ✓ buscar informações e orientações técnicas;
- ✓ obedecer a normas e estatutos;
- ✓ reciclar-se e atualizar-se por meio de encontros, palestras, cursos e seminários;
- ✓ respeitar a disposição dos objetos de criança, jovens, adolescentes;
- ✓ dominar noções primárias de saúde;
- ✓ dominar técnicas de movimentação de criança, jovens, adolescentes para não se machucar;
- ✓ educar crianças e jovens;
- ✓ transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala;

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Fiscal de Tributos

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e de posturas do Município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes.

2. Atribuições Típicas:

- ✓ controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes, inclusive as de natureza assessória, as formalidades legais exigíveis, a realização da receita municipal e a formalização da exigência de créditos tributários;
- ✓ executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares;

- ✓ orientar sobre aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
- ✓ promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
- ✓ apreender notas, faturas, guias e livros de escrituração e demais documentos fiscais em situação irregular, lavrando o competente termo;
- ✓ pesquisar e coletar dados nas repartições relativos ao recolhimento de tributos;
- ✓ apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresente sinais de fraude;
- ✓ autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
- ✓ propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixarem de cumprir a legislação tributária municipal;
- ✓ embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular perante a Secretaria de Finanças do Município;
- ✓ prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
- ✓ fixar e revisar lançamento por estimativas;
- ✓ efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
- ✓ efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processos de arrecadação e fiscalização;
- ✓ autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
- ✓ assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
- ✓ interpretar e aplicar a legislação tributária;
- ✓ propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais;
- ✓ executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Recepcionista Plantonista

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

Descrição Sintética:

estabelecer contatos com o público, formado principalmente por usuários do sistema de saúde, informando, orientando e solucionando pequenos problemas ou dificuldades que possam surgir e direcionando os mesmos aos serviços da unidade de atendimento.

Descrição Analítica:

- ✓ Receber, informar e encaminhar o público aos órgãos e serviços competentes, componentes da Secretaria Municipal da Saúde e PAM 24 Horas ou com ela conveniados;
- ✓ orientar e informar o público, bem como solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada;
- ✓ controlar e fiscalizar a entrada e saída de público, especialmente em locais de grande afluência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ orientar, distribuir e verificar as tarefas de guarda na sua área de atuação;
- ✓ responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público;
- ✓ receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender ao telefone;
- ✓ anotar e transmitir recados;
- ✓ receber e organizar materiais, de acordo com normas internas estabelecidas pela Secretaria e Direção do PAM 24 Horas;
- ✓ executar tarefas de pouca complexidade nas questões de arquivamento e organização da tabela de atendimentos; executar outras tarefas afins.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Técnico em Enfermagem Plantonista

Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Enfermagem ou pós-médio e inscrição no órgão de Classe.

Descrição sintética:

Executar técnicas de enfermagem de maior complexidade; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; executar práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Atribuições típicas:

- ✓ identificar os determinantes e condicionantes do processo de saúde-doença e da estrutura e organização do sistema de saúde vigente;
- ✓ integrar a equipe de saúde e identificar as funções e responsabilidades de seus membros;
- ✓ planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- ✓ aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal, ambiental e de biossegurança;
- ✓ avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos;
- ✓ interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde e a legislação referente aos direitos do consumidor;
- ✓ identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- ✓ operar equipamentos próprios do campo de atuação e utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área, zelando pela sua manutenção e conservação;
- ✓ registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- ✓ informar ao cliente/paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços prestados;
- ✓ orientar o cliente/paciente a assumir, com autonomia, a própria saúde e organizar dados relativos ao campo de atuação;
- ✓ realizar primeiros socorros em situações de emergência;
- ✓ assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- ✓ participar das atividades e dos programas de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos



desenvolvidos na rede básica de saúde e de orientação dos programas da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;

- ✓ participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
- ✓ colaborar na elaboração das escalas de serviços, de relatórios e em pesquisas ligadas à área de saúde desenvolvidas nas unidades de saúde;
- ✓ auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;
- ✓ realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
- ✓ proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado;
- ✓ prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, de higiene e conforto ao paciente e de enfermagem no pré e pós-operatório, zelando por sua segurança;
- ✓ participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos;
- ✓ preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade;
- ✓ executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas;
- ✓ zelar pela preservação do cliente em sua condição patológica, física, espiritual e social e pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- ✓ orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- ✓ executar trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes e a procedimentos pós-morte;
- ✓ cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem;
- ✓ assistir ao Enfermeiro:

a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;

b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;

c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;

e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;

- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Técnico em Enfermagem

Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Enfermagem ou pós-médio e inscrição no órgão de Classe.



Descrição sintética:

Executar técnicas de enfermagem de maior complexidade; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; executar práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Atribuições típicas:

- ✓ identificar os determinantes e condicionantes do processo de saúde-doença e da estrutura e organização do sistema de saúde vigente;
- ✓ integrar a equipe de saúde e identificar as funções e responsabilidades de seus membros;
- ✓ planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- ✓ aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal, ambiental e de biossegurança;
- ✓ avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos;
- ✓ interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde e a legislação referente aos direitos do consumidor;
- ✓ identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- ✓ operar equipamentos próprios do campo de atuação e utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área, zelando pela sua manutenção e conservação;
- ✓ registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- ✓ informar ao cliente/paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços prestados;
- ✓ orientar o cliente/paciente a assumir, com autonomia, a própria saúde e organizar dados relativos ao campo de atuação;
- ✓ realizar primeiros socorros em situações de emergência;
- ✓ assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- ✓ participar das atividades e dos programas de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos desenvolvidos na rede básica de saúde e de orientação dos programas da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;
- ✓ participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
- ✓ colaborar na elaboração das escalas de serviços, de relatórios e em pesquisas ligadas à área de saúde desenvolvidas nas unidades de saúde;
- ✓ auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;
- ✓ realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
- ✓ proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado;
- ✓ prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, de higiene e conforto ao paciente e de enfermagem no pré e pós-operatório, zelando por sua segurança;
- ✓ participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos;

- ✓ preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade;
- ✓ executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: administrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas;
- ✓ zelar pela preservação do cliente em sua condição patológica, física, espiritual e social e pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- ✓ orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- ✓ executar trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes e a procedimentos pós-morte;
- ✓ cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia de Enfermagem;
- ✓ assistir ao Enfermeiro:

a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;

b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;

c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;

e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;

- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Técnico em Informática

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico na área de informática ou curso superior ou tecnológico na área de informática.

Descrição Sintética:

Prestar assistência básica de informática na administração da rede de computadores do órgão, auxiliar os demais servidores/usuários, executar e/ou coordenar serviços vinculados à administração da rede de computadores, sistemas internos e externos, colaborando na elucidação e resolução dos problemas que se apresentarem.

Descrição Analítica:

- ✓ Prestar assistência básica de informática na administração da rede de computadores;
- ✓ dar, suporte técnico básico aos usuários;
- ✓ executar a recepção e expedição de serviços, inclusive coordenando a execução de serviços vinculados à área, feitos por eventuais terceiros contratados;
- ✓ controlar a demanda diária de serviços; conferir as consistências e relatórios;
- ✓ elaborar e atualizar dados em sistemas informatizados;
- ✓ treinar usuários; instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados da municipalidade, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede, visando sua estabilidade funcional e eficiência; elaborar



procedimentos de cópia de segurança e recuperação de informações, executando rotinas, definindo normas, perfil de usuários, padronizando códigos de usuários e tipos de autenticações, bem como monitorando o uso do ambiente computacional, com o intuito de resguardar a confidencialidade e segurança das informações/dados no ambiente de rede do Município de São João; diagnosticar problemas;

- ✓ atender e orientar usuários;
- ✓ registrar solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções e eliminar falhas provenientes dos setores do órgão, fornecendo informações e suporte, bem como acompanhando a solução, a fim de manter o fluxo das atividades no que tange aos serviços informatizados;
- ✓ pesquisar e apresentar propostas de aquisição de equipamentos de informática, visando prever e/ou solucionar problemas, bem como maximizar os resultados da área e/ou auxiliar tecnicamente nos procedimentos licitatórios necessários; definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional, coletando indicadores de utilização, analisando parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e desempenho, entre outros, de modo a prevenir falhas; controlar e documentar níveis de serviços, tanto internos quanto de fornecedores, automatizando rotinas, definindo procedimentos de migração, a fim de assegurar atualizações na área, conforme demanda e indicação dos superiores; instalar e manter os softwares necessários para o correto funcionamento de servidores, tais como: banco de dados, correio eletrônico, web, aplicações, autenticação, entre outros; montar e prestar manutenção a equipamentos, bem como instalar os sistemas utilizados pelas unidades de serviços do município, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- ✓ treinar os usuários nos aplicativos de informática, dando suporte na solução de pequenos problemas em equipamentos e sistemas de informação e comunicação; preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia;
- ✓ preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado; executar outras tarefas afins.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Técnico em Radiologia

Requisitos: Nível Médio e Curso Técnico Específico ou Curso Superior em Tecnologia.

Descrição Sintética:

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos de geração de imagens em radiológicas e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

Atribuições Típicas:

- ✓ Organizar equipamento, sala de exame e material; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; organizar câmara escura e clara;
- ✓ Planejar o atendimento; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de



exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de atendimentos;

- ✓ Preparar o paciente para exame; verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente;
- ✓ Realizar exames; Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo;
- ✓ Prestar atendimento fora da sala de exame; Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame;
- ✓ Finalizar exame; Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável;
- ✓ Trabalhar com biossegurança; Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; submeter-se a exames periódicos;
- ✓ Comunicar-se; Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material;
- ✓ Operar equipamentos computadorizados e analógicos;
- ✓ Manipular materiais, utilizados na realização de exames, tais como químicos, filmes, e produtos necessários a realização dos serviços;
- ✓ Utilizar recursos de informática para lançamento de exames no sistema utilizado pela instituição;
- ✓ Encaminhar os exames para laudo, receber conferir e organizar malotes de envio e retorno;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Agente de Apoio Educacional

Requisitos: Conclusão do Ensino Fundamental.

Atribuições:

Auxiliar de atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil; Atendimento aos alunos com necessidades



especiais; Supervisão e apoio aos alunos durante o transporte escolar; Auxiliar de atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil; Executar as atividades de conformidade com o planejamento definido pelo setor competente; Responsabilizar-se por crianças da turma ou período correspondentes ao seu turno de trabalho; Zelar pela segurança, alimentação, saúde e higiene das crianças efetivamente frequentadoras do berçário e maternal, que estejam a seu encargo; Identificar, interpretar e preparar diversos tipos de dietas, refeições e outros de acordo com a prescrição; Distribuir as alimentações nas unidades, procedendo ao recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros, providenciando sua limpeza e esterilização; Ajudar os professores da educação infantil, em especial do berçário e maternal, para a higiene das crianças, alimentação e cuidados das crianças; Permanecer no local onde as crianças dormem em todo o período da hora do sono; Atender os professores ou equipe técnica responsável por aluno com necessidades especiais, quando solicitados para acompanhá-los aos sanitários; Atender as solicitações dos professores e técnicos pedagógicos quanto à higiene e alimentação dos alunos com necessidades especiais; Manter a ordem, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções; Zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar; Efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária aos turnos existentes na escola; Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola; Acompanhar os alunos nos ônibus escolares zelando pelo seu bem estar e colocando os cintos de segurança em cada um; Conduzir os alunos do ponto de espera até a entrada no ônibus; Conduzir os alunos do ônibus até o ponto de parada, entregando-os diretamente aos seus pais ou responsáveis; Controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar; Encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade; Acompanhar os alunos em atividades extraclasse quando solicitado; Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado; Realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata; Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

OBSERVAÇÃO: Todas as funções acima relacionadas devem ser executadas com a supervisão e orientação direta dos professores responsáveis pelas turmas.

ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- Zelar pela segurança dos alunos com necessidades educativas especiais temporárias ou permanentes, atentando para eventuais anormalidades, identificando e atendendo às necessidades individuais;
- Sugerir e solicitar recursos para o bom atendimento ao aluno, quando necessário, reportando-se sempre à chefia imediata;
- Atender adequadamente os alunos com deficiência temporária ou permanente que demandam apoio de locomoção, de higiene e alimentação;
- Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andador, muletas, bengalas e outros auxiliares de locomoção, inclusive fora do ambiente escolar;
- Auxiliar alunos com deficiência física neuromotora ou outras temporárias ou permanentes, quanto à alimentação durante o recreio;
- Atender às necessidades básicas de higiene e uso de banheiro aos alunos com deficiência;
- Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos alunos, durante o intervalo do recreio e das aulas;



- Higienizar e organizar as dependências de uso para eventuais trocas de fraldas e outras assepsias;
- Auxiliar na promoção da cultura e da prática inclusiva visando desmistificar mitos e preconceitos em torno da deficiência;
- Auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades pedagógicas quando solicitado pelo professor;
- Auxiliar, com orientação do professor, na confecção de materiais adaptados ao aluno de acordo com a deficiência que apresenta.
- Zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes com deficiência física neuromotora atentando para eventuais anormalidades e identificando as necessidades individuais;
- Informar à chefia imediata, quando identificar a necessidade de atendimento médico de urgência; atender adequadamente os estudantes e professores com deficiência física neuromotora que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
- Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos estudantes e professores durante o intervalo do recreio e das aulas;
- Controlar o kit de higienização, preenchendo Solicitação de Aquisição ou Reposição;
- Auxiliar na organização e realização dos serviços de cozinha, orientando o pré- preparo, o preparo e a finalização de alimentos e bebidas, observando os cuidados e modo de alimentação individual e específica sob orientação dos próprios estudantes e professores, da família e/ou da Equipe Multiprofissional;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extraclasse quando solicitado; identifica a necessidade do chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata; preencher relatórios relativos à sua rotina de trabalho;
- Auxiliar o professor responsável pela turma quanto incluso aluno com distúrbios de comportamento;
- Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado;
- Efetuar outras tarefas necessárias, correlatas às ora descritas.

ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS ALUNOS DURANTE O TRANSPORTE ESCOLAR

- Ajudar e coordenar a atividade dos alunos para a entrada no veículo escolar, garantindo a segurança dos alunos;
- Verificar se todos os alunos estão com o cinto de segurança fechado e de forma correta, quando necessária esta condição;
- Supervisionar os alunos durante o trajeto do veículo escolar não permitindo situações que possam comprometer a segurança dos mesmos;
- Orientar o motorista e o advertir, quando este comete alguma imprudência que possa colocar em risco a segurança dos alunos;
- Coordenar e supervisionar a saída dos alunos dos veículos para garantir a segurança necessária, entregando-os aos pais ou responsáveis;
- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Motorista

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação de Motorista Profissional (D ou E).

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

- ✓ Dirigir e conduzir veículos automotores para o transporte de passageiros e de carga, zelando pela manutenção e conservação dos mesmos.
- ✓ Atribuições típicas:
- ✓ dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;
- ✓ vistoriar os veículos, diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;
- ✓ requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;
- ✓ transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- ✓ observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais meios de locomoção;
- ✓ auxiliar o mecânico na realização de reparos e consertos e o lubrificador nas atividades de manutenção;
- ✓ controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
- ✓ observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
- ✓ realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas e objetos transportados, itinerários percorridos e ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle do uso do veículo;
- ✓ recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✓ efetuar o recolhimento de animais nas ruas, conforme as instruções recebidas;
- ✓ realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Operador de Máquinas

Requisitos: Fundamental incompleto, CNH categorias C, D ou E e Experiência profissional de dois anos.

Atribuições:

1. Descrição sintética:



- ✓ Operar trator, motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, rolo compactador, pá-carregadeira e outras máquinas montadas sobre rodas ou esteiras para carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins.
- ✓ Atribuições típicas:
- ✓ operar trator, motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, rolo compactador, pá-carregadeira e outras máquinas para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins;
- ✓ conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- ✓ operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares;
- ✓ operar enxada rotativa e sulcador e outros equipamentos apropriados;
- ✓ realizar o bombeamento de herbicidas e outros produtos químicos;
- ✓ zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- ✓ colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- ✓ limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário;
- ✓ auxiliar o mecânico na manutenção e reparo da máquina e equipamento;
- ✓ executar outras atividades correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Operário

Requisitos: Alfabetizado.

Atribuições:

1. Descrição sintética:

Executar tarefas manuais de caráter simples que exijam esforços físicos, certos conhecimentos e habilidades elementares.

2. Atribuições típicas:

- ✓ executar tarefas pesadas e rudimentares nos transportes manuais de materiais para utilização nos serviços, efetuando trabalhos simples em canteiros de obras;
- ✓ auxiliar mecânicos em tarefas de manutenção preventiva, corretiva e de emergência em máquinas e equipamentos, reapertando engrenagens e desmontando equipamentos para detectar defeitos;
- ✓ destroçar pedras, aparando-as, para serem utilizadas em construções, pavimentações e
- ✓ drenagem, com emprego de ferramentas manuais apropriadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- ✓ realizar o carregamento e a retirada de entulhos, a limpeza e capinação em vias públicas, parques, praças, jardins e demais locais que sejam necessários aos serviços;
- ✓ preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para cultura e plantação de hortaliças, legumes, frutos, árvores, auxiliando na poda e embelezando de parques, praças e jardins;
- ✓ desempenhar diversas tarefas de ajuda ao motorista ou operador de máquinas em veículos e máquinas no transporte de carga, como carregamento e descarregamento em geral;
- ✓ entregar encomendas e mercadorias;
- ✓ executar tarefas manuais simples na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e auxiliando pedreiros, carpinteiros e mestres de obras;
- ✓ executar tarefas de montagem e desmontagem de armações, para auxiliar os trabalhos de edificações ou reformas de prédios, estradas e outras obras;
- ✓ executar serviços de limpeza, varrição, capinação, de recolhimento de entulhos, serviços braçais, bem como outras atividades correlatas e afins.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Pedreiro

Requisitos: Alfabetizado.

Atribuições:

1. Descrição Sintética:

Executar trabalhos em alvenaria e concreto, guiando-se por desenhos, mapas, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício na execução de obras.

2. Atribuições típicas:

- ✓ executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações, esquadrias, instalação de peças sanitárias, consertos de telhado e acabamento em obras;
- ✓ executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;
- ✓ orientar o ajudante a fazer argamassa;
- ✓ construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;
- ✓ armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos e fazer armações de ferragens;
- ✓ executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro, prevendo o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada;
- ✓ controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada, garantindo a correção;
- ✓ preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
- ✓ perfurar paredes, visando à colocação de canos para água, fios elétricos e de telefonia;
- ✓ assentar pisos, azulejos, pias, fazer rebocos em paredes, colocação de telhas e serviços de acabamento em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



geral;

- ✓ impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- ✓ ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações;
- ✓ participar de reuniões e grupos de trabalho;
- ✓ responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais;
- ✓ executar outras atribuições correlatas e afins;

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Servente de Serviços Gerais Plantonista

Requisitos: Ensino Fundamental Séries Iniciais

Atribuições:

Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.